

Recebemos
Em 11/07/2018
Adelton P. de Souza
Assinatura

Lei n.º 415/2018.

Dispõe sobre autorização para o Município de Porto Alegre do Tocantins – TO a celebrar convênio de cooperação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, RENNAN NUNES CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Porto Alegre do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Município de Palmas – TO para a gestão associada de serviços públicos de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando à execução de programas de trabalho com a transferência de encargos e serviços recíprocos.

§1º - A disciplina da gestão associada dos serviços públicos entre os Municípios Conveniados serão formalizados por meio de instrumento de cooperação específico nos termos da legislação vigente.

§2º - É vedado ao Município de Palmas – TO à realização de despesas ao Município de Porto Alegre do Tocantins – TO, decorrente da execução dos instrumentos de cooperação autorizados pela presente lei, sem lastro financeiro, orçamentário e vigência contratual.

Art. 2º - As despesas decorrentes das transferências do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre do Tocantins – TO para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Palmas – TO para complementação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, executados pelo instrumentos de cooperação decorrentes desta lei, correrão à conta de recursos do tesouro municipal consignados na Lei Orçamentária Anual e demais instrumentos de gestão.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os instrumentos legais de gestão, assim, como, suplementar créditos adicionais à Lei Orçamentária Anual para a realização dos instrumentos de cooperação decorrentes da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, aos 11 de julho de 2018.


RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

